



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2016 – São Paulo, terça-feira, 01 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, contra o servidor HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5498.

O feito iniciou-se com o recebimento de informações referentes à frequência do servidor, prestadas pela da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (fls. 03). O setor de cadastro da Seção Judiciária de São Paulo (SUCA) encaminhou memorandos (fls. 04 e 05), nos quais foram informadas as faltas injustificadas do servidor, entre 01 de maio e 30 de junho de 2011.

O processo administrativo disciplinar foi instaurado em 01 de dezembro de 2011, através da Portaria nº 96/2011, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo (fls. 32).

No curso do processo o servidor passou por duas perícias médicas. A primeira foi realizada pela Dra. Thatiane Fernandes – Médica Psiquiatra (CRM/SP nº 118943) e a conclusão foi pela capacidade laborativa (fls. 503/508). A segunda, no curso do Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013 - DF (fls. 76/79, do Incidente, apenso), foi realizada por Junta Médica Oficial e concluiu que “o servidor não é alienado mental e possui capacidade processual. Não foi apresentada justificativa médica para a maior parte do período em que o servidor faltou ao trabalho”.

O Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011 - DF ficou suspenso durante o curso do Incidente de Sanidade Mental, entre 7 de maio de 2013 (fls. 627) e 15 de outubro de 2013 (fls. 641).

Em razões finais de defesa, alegou-se que o servidor não foi acompanhado por técnico psiquiatra de confiança durante o exame que resultou no laudo de sanidade mental; a falta de defensor durante o interrogatório; a ausência de identificação das causas e do real problema que acomete o servidor (fls. 796/798).

Em Relatório Conclusivo, a Comissão Processante considerou configurada a conduta de abandono de cargo, pela ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias (artigo 138, da Lei Federal 8.112/90) e opinou pela aplicação da penalidade de demissão (fls. 805/821).

O processo foi finalmente remetido a esta Presidência, em 29 de abril de 2014 (fls. 826).

É uma síntese do necessário.

A Lei Federal nº 8.112/90:

"Artigo 138 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos"

"Artigo 132 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

II - abandono de cargo".

No Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, foi assegurada a ampla defesa e o contraditório ao servidor.

Os memorandos da seção de cadastro juntados durante o curso do processo e os registros referentes à frequência do servidor (fls. 19/24) comprovam o **elemento objetivo** - o requisito temporal - previsto no artigo 138, da Lei nº 8.112/90.

O servidor possui faltas injustificadas a partir de 08 de abril de 2011 e não retornou ao trabalho durante o curso do processo.

Para a comprovação deste fato, a Comissão Processante encaminhou, em fevereiro de 2014, mensagem eletrônica à Seção de Folha de Pagamento da Justiça Federal de 1º Grau, na qual questiona se o servidor estava trabalhando (fls. 769). Em resposta, obteve a informação de que o referido servidor continuava "ausente ininterruptamente desde 2011" (fls. 770).

É necessária, também, a presença do **elemento subjetivo**, caracterizado pela intenção do servidor de se ausentar do serviço. No caso concreto, tal requisito foi preenchido no momento em que o servidor afirmou, em interrogatório, a intenção de não retornar ao trabalho (fls. 773):

"(...)

A seguir o presidente perguntou se o servidor tem justificativas para as faltas apontadas no presente processo administrativo, ao que foi respondido que não tem nenhuma justificativa a dar sobre isso.

Perguntado se pretende retomar ao trabalho, o servidor respondeu que não pretende retomar. Desde o primeiro momento quando foi entrevistado, nunca teve a intenção de retomar. Só comparecia a alguns atos e respondia as perguntas por respeito e consideração a quem estava tentando ajudar" (os destaques não são originais).

A jurisprudência:

"ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. ABANDONO DE CARGO. ART. 138 DA LEI N. 8.112/90. AUSÊNCIA POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS. ANIMUS ABANDONANDI CONFIGURADO.

1. Mandado de segurança contra ato do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, consubstanciado na edição da Portaria n. 448, de 9/8/2010, a qual determinou a demissão do impetrante do cargo de Auditor da Receita Federal por abandono de cargo, tendo em vista sua ausência no serviço no período de 8/8/2008 a 30/9/2008.

2. A Lei n. 8.112/90 dispõe em seu artigo 138 que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos configura abandono de cargo, para o que prevê a pena de demissão (art. 132, II). Da mencionada transcrição, verifica-se que o dispositivo legal ao conceituar o abandono de cargo faz referência ao elemento objetivo consistente na ausência do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, bem como ao elemento subjetivo, consubstanciado na intenção do servidor de se ausentar do serviço. Precedentes: MS 12.424/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Sexta Turma, DJe 11/11/2009; EDcl no MS 11.955/DF, Rel. Min. Jane Silva (Desembargadora convocada do TJ/MG), Terceira Seção, DJe 2/2/2009, MS 10.150/DF, Rel. Min. Amaldo Esteves Lima, Terceira Seção, DJ 6/3/2006.

3. No caso dos autos, não há dúvidas que o impetrante faltou ao serviço por mais de 30 (trinta dias) consecutivos, nos quais se inclui fins de semana, feriados e dias de ponto facultativo. Ademais, mesmo descontando os dias de férias gozadas (10/9/2008 a 19/9/2008), verifica-se que no período anterior a elas (8/8/2008 a 9/9/2008) o impetrante se ausentou por 33 (trinta e três) dias consecutivos, o que por si só caracteriza o elemento objetivo.

4. Quanto ao elemento subjetivo, da análise dos autos, verifica-se o ânimo específico do impetrante de abandonar o cargo, tendo em vista a ausência de justificativas plausíveis em sua defesa. Inicialmente destaca-se que a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular é uma faculdade da Administração, a qual poderá, a seu alvedrio, deferi-la ou não, segundo o que for mais conveniente, à época, para o serviço público (art. 91 da Lei n. 8.112/90).

5. No mesmo sentido, ao manifestar posteriormente pela opção de exoneração, o servidor também deveria aguardar no exercício de suas funções o desenrolar burocrático próprio para análise do pleito, bem como a decisão final da Administração, autorizativa ou não, o que no caso certamente não seria concessivo, haja vista o conhecimento de anterior instauração de outro PAD contra sua pessoa visando

apurar eventual disparidade entre os bens de sua propriedade e a renda que auferia como servidor público (art. 172 da Lei n. 8.112/90).

6. Com base nisso, tem-se que o abandono do cargo imediatamente após o protocolo do pedido de licença, tal como ocorreu na espécie, **demonstra o alto grau de desídia do servidor frente a suas obrigações funcionais**, o qual sobrepôs seu interesse particular ao interesse da administração de garantir a continuidade da prestação do serviço público até que se ultimasse a análise do pedido, optando deliberadamente, por não comparecer ao serviço no ato do pedido de afastamento formulado em 8/8/2008 até 30/9/2008.

7. Segurança denegada".

(STJ, MS nº 15903, Relator BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJE:20/04/2012 - os destaques não são originais)

As faltas do servidor não são justificadas por problemas psiquiátricos, como alega a defesa. Consta dos autos o histórico de tratamento de saúde do servidor com acompanhamento psiquiátrico a partir de 2010. Conforme **laudo pericial elaborado em 2013**, pela Junta Médica (fls. 77, do Incidente de Sanidade Mental - Apenso), **foi atestado que o quadro não era grave e, portanto, não afetava a vontade ou a capacidade laborativa do servidor**:

"No caso do periciando, observa-se que o mesmo tem depressão leve e **compatível com sua função laborativa**.

(...)

O quadro psiquiátrico **não é o fator preponderante** que levou o servidor a ter faltas reiteradas e por longos períodos no trabalho. Identificamos que ele não se vê mantendo seu emprego e que desenvolveu aversão ao mesmo em razão de fatores pessoais e características de sua personalidade".

A alegação de falta de acompanhamento por técnico psiquiatra da confiança do servidor, durante o exame que resultou no laudo de sanidade mental, não é suficiente para anular o referido laudo, uma vez que a defesa foi efetivamente exercida.

Com efeito, a advogada do servidor apresentou quesitos, mas não sugeriu o acompanhamento da perícia por assistente técnico (fls. 52/54, do incidente de Sanidade Mental - apenso) cuja exigência, aliás, não está prevista em lei (artigo 149, do Código de Processo Penal).

De outra parte, o contraditório foi respeitado, pois o servidor manifestou-se sobre o laudo pericial elaborado por Junta Médica, através de seu advogado (fls. 84/86) e de psicólogo de sua confiança (Relatório de Avaliação Psicológica - fls. 92/95).

A alegação de falta de defensor para acompanhar o servidor durante o interrogatório também deve ser rejeitada.

O artigo 156, da Lei Federal 8.112/90 assegura ao servidor "o direito de acompanhar o processo **pessoalmente ou por intermédio de procurador**". Conclui-se, portanto, que não é obrigatória a presença de advogado, já que a parte pode acompanhar o pessoalmente o feito.

Além disto, o artigo 159, § 2º, da Lei Federal 8.112/90 dispõe que "o procurador do acusado **poderá** assistir ao interrogatório", deixando claro que se trata de mera faculdade conferida ao processado. Não há, portanto, que se falar em nulidade quando o servidor opta por não utilizá-la.

A Súmula Vinculante nº 5, do Supremo Tribunal Federal: "A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição".

Por outro lado, é desnecessária a identificação do real problema que acomete o servidor, eis que estão configurados todos os requisitos legais para a caracterização do abandono de cargo, que acarreta, por consequência, a penalidade de demissão.

Por estes fundamentos, **condeno o servidor HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA , RF nº 5498, à pena de demissão do cargo de Técnico Judiciário**, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/90, por violação ao artigo 138, do mesmo diploma legal.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Diante da autoexecutoriedade da pena, determino a expedição imediata dos atos necessários.

Ciência ao servidor.

Publique-se e intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014-DF instaurado pela Diretoria do Foro de São Paulo, em face do servidor TADEU CAETANO BORRELI – RF nº 588, para apurar responsabilidade administrativa, com fundamento no artigo 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90.

Em alegações finais (fls. 704/717), o servidor sustenta, preliminarmente, a ocorrência de prescrição. No mérito, requer a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade na aplicação de eventual penalidade.

O relatório final da Comissão de Sindicância no PAD nº 13/2014 foi apresentado em 10 de março de 2015, com conclusão favorável à aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 132, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.112/90 (fls. 734-736, vol. 4, SEI 1090356).

Em 18 de maio de 2015, a Diretoria do Foro determinou a remessa do expediente a esta e. Corte.

É uma síntese do necessário.

A Lei Federal nº 8.112/90:

"Art. 117. Ao servidor é proibido:

(...)

X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; "

"Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117".

No caso concreto, o servidor tomou posse como Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe C (fls. 613-616, vol. 3 - SEI 1090353), em 23 de junho de 1986.

Consta dos autos que TADEU CAETANO BORRELI exerceu a função de Diretor, com o efetivo exercício de atividade gerencial, na empresa TACI ASSESSORIA, CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS S/C LTDA, CNPJ nº 66.059.346/0001-73, conforme documentos juntados na Ação Penal nº 0012767-15.2012.403.6181 (cópia no presente expediente), movida contra o servidor, pela suposta prática de crime de apropriação indébita (artigo 169, § 1º, inciso III, combinado com o artigo 71, ambos do Código Penal).

Por primeiro, não há que se falar em prescrição.

A Administração tomou ciência da falta disciplinar, somente após ter acesso aos autos do processo-crime que culminou com a prisão do servidor (01 de agosto de 2014 - fls. 02), em decorrência de condenação por apropriação indébita de valores recebidos de condomínio residencial administrado por empresa em que figurava como sócio-diretor.

A jurisprudência:

"Ocorre que, conforme dispõe o §1º do art. 142 acima indicado, o prazo começa a correr da data em que o fato se tomou conhecido. (...) In casu, deve-se considerar como o momento em que se tomou conhecimento da infração a data em que a autoridade competente para instaurar o processo soube da falta disciplinar [...]".
(STJ, MS 6547, DJ de 23 de abril de 2001, Relator Ministro Félix Fischer).

No Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014-DF, foi assegurada a ampla defesa e o contraditório ao servidor.

O funcionário prestou depoimento e confirmou as atividades exercidas como gerente e administrador na citada pessoa jurídica. Relatou que não realizou comunicação à Administração sobre a existência da empresa ou de ação penal, em que figurava como acusado (fls. 702-703, vol. 4, SEI 1090356).

De outra parte, o documento de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (fls. 655) esclarece que a empresa TACI ASSESSORIA, CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS S/C LTDA foi aberta em 20 de junho de 1991, com baixa em 31 de dezembro de 2008, por inapetência (artigo 54, da Lei Federal nº 11.941/2009).

É irrelevante, contudo, o fato de a empresa ter sido constituída anteriormente ao advento da Lei Federal nº 8.112/90, uma vez que vedação de idêntica natureza estava prevista no anterior Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei Federal nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), vigente no momento da constituição da pessoa jurídica.

Tampouco é cabível o argumento de que o encerramento da empresa ocorreu antes da apuração administrativa dos fatos.

Neste sentido: "*O fato de ter o impetrante deixado a gerência da empresa privada antes da instauração do processo administrativo disciplinar, por si só, não conduz à impossibilidade de que se aplique a penalidade cabível, à míngua de ocorrência da prescrição*". (STJ, MS 10026/DF, 2004/0143041-5, DJU de 02 de outubro 2006).

Cumpra ainda ressaltar que a mera alegação de exercício das atividades funcionais com zelo não acarreta o abrandamento da penalidade legal, em razão da gravidade da infração.

O entendimento jurisprudencial:

"DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. DEMISSÃO. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. REJEIÇÃO. GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA. VEDAÇÃO LEGAL. COMPROVAÇÃO. CONDUTA GRAVÍSSIMA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA IMPESSOALIDADE. VIOLAÇÃO NÃO DEMONSTRADA. SEGURANÇA DENEGADA.

1. Preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, que não se confunde com eventual ausência de direito líquido e certo, argüida pela autoridade impetrada, desprovida da mínima pertinência. O pedido de reintegração encontra pleno amparo no art. 28 da Lei 8.112/90. Preliminar rejeitada.
2. Demonstrada a participação de gerência ou administração de empresa privada, assim como a atuação do servidor público federal como procurador ou intermediário junto a repartições públicas, impõe-se, em regra, a aplicação da pena de demissão.
3. "Há proporcionalidade na aplicação da pena de demissão a servidor público, decorrente de infração apurada em Processo Administrativo Disciplinar, quando devidamente comprovada a conduta e suficientemente motivadas as razões da punição" (MS 13.053/DF, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Terceira Seção).
4. Não obstante os bons antecedentes funcionais, os autos revelam que o impetrante, ciente de que não poderia exercer a gerência ou administração de empresa privada, constituiu em nome de irmãos a empresa privada, os quais lhes outorgaram procuração com amplos poderes.
5. Do cotejo entre antecedentes e ilícitos administrativos praticados, não há como se afastar a sanção imposta para que, observando-se o princípio da proporcionalidade, fosse-lhe aplicada penalidade mais branda.
6. Os elementos colhidos na fase probatória determinaram a culpabilidade de cada um. Por conseguinte, a circunstância de que outros servidores públicos não foram indiciados, não obstante figurassem na portaria inaugural, não enseja, por si só, violação do princípio da

impessoalidade.

7. Segurança denegada".

(STJ, MS 12790/DF, 2007/0096177-6, DJ de 17 de junho de 2008).

Por derradeiro, incabível cogitar, no caso concreto, dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, quando o Estatuto, expressamente estabelece só uma pena para a falta disciplinar: a demissão (artigo 132, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.112/90).

Por estes fundamentos, condeno o servidor TADEU CAETANO BORRELI, RF nº 588, à pena de demissão do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 132, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.112/90, em face à violação ao artigo 117, inciso X, do mesmo Estatuto.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Diante da autoexecutoriedade da pena, determino a expedição dos atos necessários.

Ciência ao servidor.

Publique-se e intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRES Nº 67, de 25 de fevereiro de 2016

Designa servidores para compor equipe de auditoria/monitoramento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 464, de 16/12/2015, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações, para o exercício de 2016, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, do art. 17, da Resolução CNJ nº 171/2013, como membros da equipe de auditoria, para realização de Auditoria de Conformidade, tendo por objetivo a avaliação global do processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, concomitantemente com o monitoramento do cumprimento das recomendações do Relatório de Auditoria 1051668, relativo ao período de janeiro/2014 a julho/2014, ambas aprovadas pela Resolução PRES/TRF3R nº 464/2015, os servidores:

I - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504 - Supervisora da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias;

III - Ana Cristina Guimaraes Machado Rosa - RF 1468

IV - Everaldo Oliveira Silva - RF 1681;

V - Nelson Cristini Junior - RF 1526;

Art. 2º A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14, da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno, deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cecilia Marcondes

Desembargadora Federal Presidente

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 006

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em substituição, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

TORNA PÚBLICO o gabarito da Prova Objetiva Seletiva realizada no dia vinte e oito de fevereiro de 2016 (Domingo).

1 - B	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - C	7 - B	8 - A	9 - B	10 - D
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - C	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - D	28 - C	29 - B	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - C	35 - D	36 - D	37 - A	38 - D	39 - B	40 - D
41 - C	42 - A	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - D	48 - A	49 - B	50 - C
51 - B	52 - C	53 - A	54 - D	55 - A	56 - D	57 - A	58 - B	59 - C	60 - B
61 - B	62 - C	63 - A	64 - A	65 - D	66 - D	67 - B	68 - C	69 - A	70 - D
71 - B	72 - A	73 - B	74 - B	75 - B	76 - C	77 - B	78 - C	79 - A	80 - A
81 - B	82 - D	83 - C	84 - D	85 - D	86 - D	87 - B	88 - C	89 - A	90 - C
91 - A	92 - C	93 - C	94 - D	95 - D	96 - A	97 - C	98 - A	99 - B	100 - D

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 29/02/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 07/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA de 15 de março a 3 de abril de 2016 para 16 de maio a 4 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/02/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO de 22 de abril a 21 de maio de 2016 para 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/02/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO de 26 de abril a 25 de maio de 2016 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/02/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 1º de fevereiro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 30 de maio a 3 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/02/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS de 4 de abril a 3 de maio de 2016 para 17 de maio a 15 de junho de 2016 e antecipar o período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2016 para 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/02/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

391ª Sessão Ordinária de **03 de março de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 390ª Sessão Ordinária, de 18 de fevereiro de 2016.

Submeter a referendo:

Ato CJF3R nº 26, de 23 de fevereiro de 2016, que designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/2016.

Portaria CJF3R nº 20, de 16 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 22, de 22 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1651164/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0012037-08.2014.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 066/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.003.10.2016		
Validade: 04/02/2017		
Fornecedor: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 94.316.916/0003-60)		
Classificação: 1º lugar		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Servidor Blade Tipo I, marca Dell, modelo PowerEdge M630.	52.500,00
02	Servidor Blade Tipo II, marca Dell, modelo PowerEdge M630.	78.000,00

03	Conjunto de Chassi para acomodar os servidores em lâmina e respectivos módulos, acessórios e solução de gerenciamento, marca Dell, modelo PowerEdge M1000E/Force 10 MXL 10/40GBE.	150.000,00
04	Treinamento	30.000,00/voucher
05	Instalação e Startup	21.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/02/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1665351/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termos Aditivos nºs 12.023.11.2015 e 12.024.11.2015, foram prorrogados os prazos de vigência das Atas 12.023.10.2015 e 12.024.10.2015 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 123, de 07/07/2015, passando a validade para 25/06/2016 e 24/06/2016, respectivamente. As Atas e os Termos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/02/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0025073-83.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2016, firmada em 23/02/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SOLUTI - SOLUCÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ nº 09.461.647/0001-95); Objeto: Serviço de emissão de certificados tipo A3 – Cert-Jus Institucional, com e sem o fornecimento de dispositivos de tokens criptográficos para seu armazenamento, para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 913.856,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 084/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sra. Lucíola de Queiroz Ferreira (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/02/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0025073-83.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2016, firmada em 27/02/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (CNPJ nº 01.554.285/0001-75); Objeto: Serviço de emissão de certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS Equipamento Servidor, para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 52.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 084/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Isaac Khaffif (Diretor) e Paulo Cesar Iijima (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/02/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0025073-83.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2016, firmada em 23/02/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 04.314.367/0001-30); Objeto: fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 99.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 084/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Anselmo Cimatti Netto (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/02/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678222/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001916-47.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Cássio Scarpinella Bueno (CPF nº 151.530.648-83); **Valor Total:** R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678142/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001908-70.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para atuar como instrutor interno (mediador) e orientador das oficinas de estudo de caso no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Georges Abboud (CPF nº 311.803.878-05) **Valor Total:** R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678070/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001912-10.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Eduardo Talamini (CPF nº 961.645.309-20); **Valor Total:** R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora

Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678117/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001904-33.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para atuar como coordenador, mediador e debatedor no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Nelson Nery Junior (**CPF nº 575.348.028-49**) **Valor Total:** R\$9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678157/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001915-62.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Marcos de Araújo Cavalcanti (**CPF nº 038.268.184-31**); **Valor Total:** R\$1.005,00 (Um mil e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678174/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001907-85.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratada:** Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier (**CPF nº 033.622.348-01**); **Valor Total:** R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1678100/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001903-48.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Dierle José Coelho Nunes (**CPF nº 009.487.256-21**); **Valor Total:** R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora

Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/02/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0029419-77.2015.4.03.8000-SEI, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 1º de junho de 2016 a 29 de agosto de 2016, à servidora **SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 13 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003958-69.2016.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **MIRELA SALDANHA ROCHA**, R.F. nº 3778, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **ANNA LÚCIA MALERBI DE CASTRO**, R.F. nº 84, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processo SEI nº 0003958-69.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MIRELA SALDANHA ROCHA**, R.F. nº 3778, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 25/02/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 181, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004499-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **DANIEL AUGUSTO CAMARA**, R.F. nº 2914, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 248, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004499-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **DANIEL AUGUSTO CAMARA**, R.F. nº 2914, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI**, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 249, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004499-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI**, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 251, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003947-40.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOSÉ ALBERTO CASONATTO JÚNIOR**, R.F. nº 3834, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/02/2016, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676358/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016475-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1676358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1676336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, no dia 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677209/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005063-81.2016.4.03.8000

Documento nº 1677209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1677205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO, no dia 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1678604/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005171-13.2016.4.03.8000

Documento nº 1678604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1678575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MARIE SAITO, no dia 29/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677184/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 1677184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1677180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/03/2016 17/74

Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 24/02/2016 a 28/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677767/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009302-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1677767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1677758, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, nos dias 24/02/2016 e 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1675085/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010603-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1675085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1675076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FERREIRA SAUER, no período de 26/02/2016 a 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676756/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023662-39.2014.4.03.8000

Documento nº 1676756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1676749, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, no dia 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1678852/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005181-57.2016.4.03.8000

Documento nº 1678852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1678644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, no período de 26/02/2016 a 01/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1675961/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007969-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1675961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1675955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS TAKAO KURATOMI, no dia 26/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677171/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 1677171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1677168, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, nos dias 25/02/2016 e 26/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1675954/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1675954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1675951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 24/02/2016 a 04/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1675970/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019120-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1675970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1675941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, no dia 13/08/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1678534/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1678534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1678532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677595/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1677585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 05/03/2016 a 03/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/02/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1678155/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor Marcelo Luiz Apolinário da Silva, Técnico Judiciário, RF 8004, no qual pretende reavaliação para enquadramento em regime próprio de previdência com os benefícios da aposentadoria integral e não nos moldes do novo regime de previdência complementar.

Em síntese, o requerente sustenta que ocupou o cargo de Agente Fiscal Municipal I, da Prefeitura do Município de Mauá no período de 10.11.2003 a 21.04.2015, e que estava submetido às Regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS porque o órgão não possuía regime próprio de previdência.

Consta da Certidão de Tempo de Contribuição n. 5216/15 que o recolhimento era realizado pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS (Doc. SEI n. 1255957).

O Núcleo de Controle Interno manifestou-se pelo indeferimento do pedido, acompanhando os termos sugeridos pelo Núcleo de Administração Funcional e Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1594147).

Assim, considerando a manifestação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1258131), Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1272150), informação da Seção de Apoio Técnico Jurídico (Doc. SEI n. 1678153) e parecer do Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI n. 1594147) indefiro o pedido de enquadramento no Regime Próprio de Previdência, mantendo-se o servidor nas regras do novo Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012.

Cumpra-se. Publique-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2016, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1675451/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1667475) e manifestação da Diretoria

Administrativa (Doc. SEI n. 1667478), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a EDUARDO TAGUCHI DIAS, filho da servidora falecida ALESSANDRA TAGUCHI, RF. 4765, correspondente ao valor que excedeu à indenização paga a CEZAR ADRIANO DIAS, observando-se o limite da remuneração da servidora no mês do óbito, nos termos do artigo 226 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29, parágrafo único e 31, inciso III, da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2016, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, no Núcleo de Saúde, dispensá-la da função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), do referido Núcleo e designá-la para prestar serviços a 1ª Vara de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	18.01, 10 a 12 e 15 a 19.02.2016	Recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	26.01 a 04.02.2016; 05.02.2016	Férias / recesso	1539	RUBIA SILVA FORTE

749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	26.01.2016; 27.01.2016	Recesso / férias	7936	TATIANA DE OLIVEIRA COELHO
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	28.01 a 05.02.2016	Férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	21.01 a 07.02.2016; 12.02.2016	Férias / recesso	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	21 e 22.01.2016; 03 e 05.02.2016	Férias / deslocamento Bauru	6232	INÊS REGINA GATTEI
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	26.01 a 05.02.2016; 10 a 12.02.2016	férias / recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	26.01 a 04.02.2016; 05.02.2016	Férias / recesso	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	07 a 22.01.2016	Férias	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	26.01 a 05.02.2016	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	25 a 31.01.2016	Férias	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	01 a 03.02.2016; 04, 05 e 22.02.2016	Férias / recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	11 a 22.01.2016	Férias	7937	DANÚBIO DE CARVALHO
7098	FÁBIO RODRIGUES	SUTP	FC-5	18 e 19.01.2016	Férias	7678	ANA PAULA LEMKE
7098	FÁBIO RODRIGUES	SUTP	FC-5	21.01 a 01.02 e 05 e 06.02.2016; 02 a 04.02.2016	Férias / licença saúde	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	27 a 29.01.2016	Recesso	7439	MARCELO DEFANI

6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	26.01 a 04.02.2016; 05.02.2016	Férias / recesso	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	22.01.2016	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	SUAP	FC-5	26.01 a 04.02.2016	Férias	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	27.01.2016; 28.01.2016; 10 a 17.02.2016	Recesso / licença saúde / férias	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	18 a 24.02.2016	Férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	01 a 05.02.2016	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	27.01 a 05.02.2016; 11 e 12.02.2016	Férias / recesso	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	10.02.2016	Recesso	8058	SABRINA VASCONCELOS BASTOS
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	26.01 a 04.02.2016; 05 e 10 a 12.02.2016	Férias / recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	01.02.2016	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	29.01 e 10 a 12.02.2016	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	11 a 20.01 e 26.01 a 05.02.2016	Férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	10.02.2016; 15 a 17.02.2016	Recesso / licença saúde	6581	SILVANA DOS SANTOS SANTANNA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	01, 04 e 17.02.2016; 11.02.2016	deslocamento São José dos Campos, Bauru e São Vicente / recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA

1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	01.02.2016	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	02 e 03.02.2016	Deslocamento Limeira	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	02 e 03.02.2016	Deslocamento Limeira	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	02, 04 e 05.02.2016	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
2005	YUKIO KIMURA	SUAC	FC-5	07 a 24.01 e 26, 27 e 30.01 a 04.02.2016; 05 e 10 a 12.02.2016	Férias / recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	10 a 12.02.2016	Recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	03 a 05.02.2016	Recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	02.02.2016; 11.02.2016	Licença saúde / férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	10.02.2016	Férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	18.01 a 07.02.2016	Férias	5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	10 a 16.02.2016	Férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	17 a 19.02.2016; 23.02.2016	Férias / recesso	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	05.02.2016	Recesso	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	05 e 11.02.2016	Recesso	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	10 a 19.02.2016	Férias	7865	GIULIA YURIKO TANAKA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	10 a 19.02.2016	Férias	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	10 a 12.02.2016	Recesso	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	10 a 19.02.2016	Férias	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	07, 08 e 23 a 29.02.2016	Licença saúde	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	09 a 15.02.2016	Licença saúde	3803	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	16 a 22.02.2016	Licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SURJ	FC-5	05.02 a 05.03.2016	Licença saúde	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	11 e 12.02.2016	Deslocamento Taubaté	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	10 a 12.02.2016	Recesso	2765	NEI NOGUEIRA SOBRINHO
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	07 a 16.01.2016	Férias	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	17 e 19.02.2016	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	SUNS	FC-5	28.01 a 06.02.2016	Férias	5771	MARTA LINO PINTO
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	10 a 19.02.2016	Férias	5373	DEBORA DINIZ DONATO

4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	22.02 a 10.03.2016	Férias	6100	KARINE CARVALHO SALES
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	18.02.2016	deslocamento São Vicente	7018	EMERSON FRANK UEMURA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	18.02.2016	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	15 a 24.02.2016; 25 e 26.02.2016	Férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	22.02.2016	Deslocamento Santos	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR

II – DESIGNAR, em substituição, a servidora IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO, RF 1754, Técnico Judiciário,, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 26 a 29.01.2016;

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, Técnico Judiciário,, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 01 a 03.02.2016;

IV – DESIGNAR, em substituição, o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Técnico Judiciário,, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), nos dias 04 e 05.02.2016;

V - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1469474, de 13 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.12.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	03 a 12.11 e 09 a 18.12.2015	Férias	3053	DIRCE HAJIME
5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	29.10.2015; 03 a 20.11.2015	Recesso / férias	6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	29.10.2015; 03 a 20.11.2015	Recesso / férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	03 a 12.11.2015	Férias	3053	DIRCE HAJIME
5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	26.10 a 17.11 e 19 a 24.11.2015	Licença saúde	6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	29.10.2015; 03 a 15 e 18 a 20.11.2015	Recesso / férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671025/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005189-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1671025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6233 - MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670692/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005418-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1670692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/02/2016 A 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1667416/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005406-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1667416

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2016 A 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660999/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004031-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1660999

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7340 - LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670176/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005291-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1670176

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/02/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670474/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005442-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1670474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

834 - ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2016 A 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670514/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005387-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1670514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5063 - MAURICIO FERREIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/02/2016 a 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005424-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1670607

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4564 - ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671335/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004643-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1671335

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3968 - LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA

LICENÇA A GESTANTE de 10/02/2016 a 07/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1650296/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0004592-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1650296

Nos termos do Despacho SUFN 1650272 do Núcleo de Administração Funcional e tendo em vista a expedição, em 30.12.2015, do Título Declaratório de Inatividade do servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, documento 1650218, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 26/02/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1650181/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0004585-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1650181

Nos termos do Despacho SUFN 1650145 do Núcleo de Administração Funcional e tendo em vista a expedição, em 30.12.2015, do Título Declaratório de Inatividade da servidora MARISE GOMES CARIBÉ, documento 1650045, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 26/02/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1649196/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0004542-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1649196

em 19.01.2016, do Título Declaratório de Inatividade do servidor JAIR MARIANO DA SILVA (documento 1649188), encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 26/02/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 149, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 5ª Vara Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Previdenciária;

III - DESIGNAR o servidor FLÁVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2016, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 7ª Vara de Santos;

II - DISPENSAR a servidora MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS, RF 2932, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2016, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, removido pelo concurso nacional de remoção da Seção Judiciária de Santa Catarina, da função comissionada de Supervisor

da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara de Guarulhos;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO SPINOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 5ª Vara de Guarulhos;

IV - DISPENSAR o servidor RICARDO GRISANTI, RF 994, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara de Guarulhos;

V - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 5ª Vara de Guarulhos;

VI - DESIGNAR a servidora YELBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 566, de 16 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de dezembro de 2015, relativa a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ALCAIDE, RF 3333, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07.03.2016, da 11ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA, RF 4049, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 07.03.2016, da 11ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3621, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 11ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2016, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 139, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Santos, tudo a partir de 22/03/2016;

II - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Santos, a partir de 22/03/2016;

III - DISPENSAR o servidor FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, RF 8220, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Santos, tudo a partir de 22/03/2016;

IV - DISPENSAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Santos, a partir de 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1679147/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016-RP

Processo nº 0002750-47.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de forno de microondas.

Obtenção do edital: a partir de 1º/03/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/03/2016, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 15/03/2016, às 11h00.

São Paulo 29 de fevereiro de 2016

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/02/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1) RETIFICAR parcialmente a PORTARIA n.1544100 e ALTERAR a designação dos substitutos da servidora LEONOR FERREIRA, técnico judiciário, RF 5383, Supervisora de Processamentos Ordinários, em licença-médica no período de 27/11 a 04/12/2015, conforme segue:

de 27 a 30/11/2015: servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824;

de 01 a 04/12/2015: servidora FABIANA TSUJI, técnico judiciário, RF 7785;

2) DESIGNAR a servidora FABIANA TSUJI, técnico judiciário, RF 7785, para substituir LEONOR FERREIRA, técnico judiciário, RF 5383, Supervisora de Processamentos Ordinários, que estará em férias no período de 09 a 22/03/2016;

3) DESIGNAR o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituir MIRTY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, que estará em férias no período de 01 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 1678572/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

PROCESSO 0008751-39.2014.403.6119

AUTOR: ROGERIO PEREIRA DAMIAO E OUTRO
RÉ(U): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO AUTOR: SP181753 - CARLOS EDUARDO BARBIERI
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO: 21/03/2016, às 13h00
LOCAL: Sala da Central de Conciliação de Guarulhos

PROCESSO 0008187-60.2014.403.6119

AUTOR: RIBERTO FERNANDES E OUTRO
RÉ(U): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO AUTOR: SP254750 - CRISTIANE TAVARES MOREIRA
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO: 21/03/2016, às 13h00
LOCAL: Sala da Central de Conciliação de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 29/02/2016, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 1678590/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRC) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

PROCESSO 0001457-67.2013.403.6119

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

RÉ(U): ANDERSON DE SOUZA ARAÚJO

ADVOGADO: SP033737 - JORGE ELIAS FRAIHA

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO: 15/03/2016, às 13h00

LOCAL: Sala da Central de Conciliação de Guarulhos

PROCESSO 0006301-75.2004.403.6119

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

RÉ(U): CLEIDE REGINA DE LIMA

ADVOGADO: SP161950 - FABIO VALDECIOLI CWEJGORN

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO: 15/03/2016, às 13h30

LOCAL: Sala da Central de Conciliação de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 29/02/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Campinas, por absoluta necessidade de serviço e em virtude da realização de Correição Geral Ordinária, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995	2º período - exercício 2016	25/04/2016 a 04/05/2016	18/07/2016 a 27/07/2016
CLÁUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411	1º período - exercício 2016	02/05/2016 a 12/05/2016	20/06/2016 a 30/06/2016
GILCIANO JÚNIOR DE MORAIS, RF 7378	1º período - exercício 2016	02/05/2016 a 16/05/2016	08/06/2016 a 22/06/2016
LÍLIAN CRISTINA O. GONÇALVES PRADA, RF 5417	2º período - exercício 2015	16/02/2016 a 04/03/2016	01/03/2016 a 18/03/2016
	1º período - exercício 2016	09/05/2016 a 20/05/2016	15/08/2016 a 26/08/2016
JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383	1º período - exercício 2015	25/04/2016 a 06/05/2016	18/07/2016 a 29/07/2016
	2º período - exercício 2015	30/05/2016 a 16/06/2016	não altera
	1º período - exercício 2016	12/09/2016 a 29/09/2016	22/05/2017 a 08/06/2017
	2º período - exercício 2016	13/03/2017 a 24/03/2017	09/01/2017 a 20/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124	2º período - exercício 2016	03/03/2016 a 22/03/2016	29/02/2016 a 19/03/2016
CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 6034	2º período - exercício 2016	07/03/2016 a 16/03/2016	14/03/2016 a 23/03/2016
ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF 4152	2º período - exercício 2016	08/08/2016 a 17/08/2016	15/08/2016 a 24/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as Portarias da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceram a escala do plantão judiciário para os meses de Fevereiro e Março:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 05 e 06 de Março de 2016, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

27 de Fevereiro de 2016

- José Carlos Hoffmann Palmieri- RF 6171
- Andréa Reyer - RF 5662

28 de Fevereiro de 2016

- Roberta Helena Silva Palanch - RF 4152

- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171

05 de Março de 2016

- Silvana Maria Walmsley Melato - RF 1501

- Simone Santana Santos- RF 7385

06 de Março de 2016

- Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230

- José Garcia Machado Neto- RF 1094

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, MMº. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6894, no período de 10 a 14/02/2016 e a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881 de 15/02 a 19/02/2016, em virtude de férias no período de 10 a 19/02/2016

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997, ano 2016, fazendo constar como parcela única o período de 02 a 31/05/2016 em substituição aos períodos de 13/06 a 26/06/2016 e 03/11 a 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 24/02/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 no dia 24/02/2016, em razão de licença médica.

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920, anteriormente marcadas para 28/03 a 06/04/2016, 04/07 a 13/07/2016 e 13/10 a 22/10/2016 para 04/07 a 23/07/2016 e 16/11 a 25/11/2016.

- AUTORIZAR a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria a compensar os dias 07 e 08/04/2016, em razão de plantões realizados neste Juizado e DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituí-la nos referidos dias.

- ALTERAR, a pedido, o 3º período de férias do servidor Juliano Paifer Pelegri, RF 4630, anteriormente marcado para 04/04 a 13/04/2017 para 02/04 a 11/04/2017.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, anteriormente marcado para 27/06 a 16/07/2016 para 04 a 23/07/2016.

- ALTERAR, a pedido, o 3º período de férias do servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, anteriormente marcado para 04/07 a 13/07/2016 para 01/08 a 10/08/2016.

- DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 no período de 28/03 a 06/04/2016, em virtude de férias regulamentares.

- DESIGNAR a servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419 para substituir a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição no período de 28/03 a 06/04/2016, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 7, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, na Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, sem previsão de alta, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, para substituí-la, no período compreendido entre 01 de março de 2016 até 31 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 26/02/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 24 DE fevereiro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), no dia 22 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 26/02/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR o primeiro período de férias do exercício de 2015 (08.12.2016 a 16.12.2016), anteriormente concedido à servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, analista judiciária, RF 5163, para fruição entre os dias 29 de fevereiro de 2016 a 08 de março de 2016 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 26/02/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DRA. CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Carmen Lucia Pílan, técnico judiciário, RF 6672 para substituir a Oficiala de Gabinete, Mirtes Rossi, RF 1748, FC5, que se encontra de licença médica, no período de 18/02/16 até 01/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas**, Juíza Federal Substituta, em 26/02/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE

SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE alterar os seguintes períodos de férias:

-da servidora CARMEN LUCIA PILAN, RF 6672: 1ª parcela de 2016: período de 11/04/2016 até 20/04/2016, alterar para 28/03/2016 até 06/04/2016;

-do servidor RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO, RF 7832: 1ª, 2ª e 3ª parcelas de 2016: período de 01/08/2016 até 30/08/2016, alterar para 1ª parcela de 2016: 30/05/2016 até 08/06/2016; 2ª parcela de 2016: 14/09/2016 até 23/09/2016 e 3ª parcela de 2016: 16/11/16 até 25/11/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 26/02/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1540063, de 15 de dezembro de 2015 que *institui a realização de Plantão Judiciário exclusivamente na forma eletrônica nos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 3ª Região, publicada em 21/12/2015.*

ALTERAR, em parte a Portaria nº 4 de 11/02/2016, referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção de Americana, para fazer constar a partir de 20/02/2016:

PERÍODO	MAGISTRADO
20/02/2016 a 04/03/2016 e 14/03/2016 a 20/03/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
05/03/2016 a 11/03/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
12/03/2016 e 13/03/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
21/03/2016 a 20/04/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 26/02/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 17, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juíz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 22/02 a 28/02/2016	JEF	- Claudio Bassani Correia (sobreaviso) 22 a 27/02/2016: - Luis Marcelo Salustiano 28/02/2016: - Morivaldo Rodrigues
de 29/02 a 06/03/2016	1ª	- Gilberto Clementino - Marco Antônio Grecco
de 07/03 a 13/03/2016	2ª	- Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso) - Elaine Cardoso Peres
de 14/03 a 20/03/2016	JEF	- Fabiana Rodrigues Fiorezi - Claudio Bassani Correia (sobreaviso)
de 21/03 a 27/03/2016	1ª	23/03/2016: - Fátima Cristina M. Mustafá Miorim 24/03/2016: -William Keity Okano 25/03/2016: - Edson de Paula Junior 21, 22, 26 e 27/03/2016: - Célia Cristina da Silva Vidal - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 28/03 a 03/04/2016	2ª	- Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso) - Luis Fernando Sobrinho
de 04/04 a 10/04/2016	JEF	- Claudio Bassani Correia (sobreaviso) - Renata Caetano da Silveira
de 11/04 a 17/04/2016	1ª	- Edson de Paula Júnior - Marco Antônio Grecco

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/03/2016 42/74

Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **MÁRIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, Juiz Federal Substituto**, no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal de Campinas e no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

- 1 - **INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Mariana Boraschi, Técnica Judiciária, RF 7944, a partir do dia 23/02/2016, ficando o período restante designado para 13/06/2016 a 21/06/2016 e alterar em virtude da Correição Geral Ordinária, os demais períodos anteriormente marcados para 16/05/2016 a 25/05/2016 e 19/10/2016 a 28/10/2016 para 15/08/2016 a 24/08/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016.
- 2 - **ALTERAR**, em virtude da Correição Geral Ordinária, o 2º período de férias da servidora Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciária, RF 4844 anteriormente marcado para 16/05/2016 a 25/05/2016 para 30/05/2016 a 08/06/2016;
- 3 - **ALTERAR**, em virtude da Correição Geral Ordinária, o 1º período de férias da servidora Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnica Judiciária, RF 7185 anteriormente marcada para 16/05/2016 a 25/05/2016 para 11/04/2016 a 20/04/2016.
- 4 - **ALTERAR** por absoluta necessidade do serviço as férias da servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, anteriormente marcadas para 11/04/2016 a 20/04/2016, 11/07/2016 a 20/07/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016 para 18/07/2016 a 29/07/2016 e 13/10/2016 a 30/10/2016.
- 5 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora Maria Helena de Melo Costa anteriormente marcadas para 28/03/2016 a 06/04/2016, 20/07/2016 a 29/07/2016 e 26/09/2016 a 05/10/2016 para 04/07/2016 a 13/07/2016, 19/09/2016 a 28/09/2016 e 16/11/2016 a 25/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
04/03 a 11/03/2016	JEF de São Carlos	Leonardo Estevam de Assis Zanini

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor RENATO CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I – CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, encontrar-se-á de férias no período de 01/03 a 18/03/2016;

RESOLVE designar o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, para substituí-lo no referido período;

II – CONSIDERANDO que o servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS, encontrar-se-á de férias no período de 11/04 a 20/04/2016;

RESOLVE designar o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, para substituí-lo no referido período, e

III – CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, RF 3903, encontrar-se-á de férias no período de 28/03 a 06/04/2016;

RESOLVE designar a servidora ELENICE POLIZELBOTELHO, RF 2715, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **11 a 22 de março de 2016**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período	Vara		Juiz
	Assis/Lins/Tupã Ourinhos	Marília	
11/03 a partir das 19 horas a 18/03/16 às 9 horas	1ª	3ª	Dr. Mauro Spalding (subst.. Dr. Guilherme Andrade Lucci)
18/03 a partir das 19 horas a 22/03/16 às 9 horas	1ª	1ª	Dr. Guilherme Andrade Lucci (subst.. Dr. Rogério Volpatti Polezze)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Juizes Federais e Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 26/02/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 4/2016 - 1651365 - O servidor, técnico judiciário, **JAIRO LUIZ PERES**, RF 2596, fica com fruição dos dias para o período de **14.03 a 18.03.2016**.

Art. 2º INFORMAR que o 2º período fruição de **03.11 a 12.11**, da servidora, técnica judiciário, **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, é deste ano corrente – **2016**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 26/02/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA a portaria 1535549:

Art. 1º o dia de compensação pelo serviço prestado à Justiça Eleitoral pela servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), no **11.12.2015**;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ALICE HARUMI TAKEYA**, RF 2712, para substituí-la no período supra citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 26/02/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO **VARA JUÍZA**

19h de 26/02 às 09h de 04/03/2016 JEF Rosana Campos Pagano

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO **JUÍZA**

MARÇO/2016 Daniela Paulovich de Lima

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 26/02/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica a Portaria n. 1, de 11 de janeiro de 2016

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 1, de onze de janeiro de 2016, apenas para corrigir o período de substituição do

servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, Oficial de Gabinete (FC-5), pela servidora **MARIA EMÍLIA CARON SANTIN CURSI, RF 5726**, nos seguintes termos:

Onde se lê: "De 22/01 a 05/02/2016";

Leia-se: "Em 22/01/2016 e de 25/01 a 03/02/2016".

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

RETIFICAR os termos da portaria nº 1501193, de 30 de novembro de 2015, para constar:

onde se lê: "...no dia 07/12/2015 e estará em férias no período de 27/01 a 05/02/2016."

leia-se: "...no dia em **07/12/15** e estará em férias no período de **27/01 a 03/02/16**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Adriana Almeida Bacaro
02	Eliézer Silva
03	Cibele Peduto Pecoraro
04	Douglas Guilherme Campanharo
07	Wagner Donadio de Jesus
08	Fernanda Souto de Assumpção
09	Valéria de Almeida Alves
10	Carlos Alberto Maia do Nascimento
11	Alberto Asche Gomes
14	Adriana Almeida Bacaro
15	Wagner Donadio de Jesus
16	Cibele Peduto Pecoraro
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Eliézer Silva
21	Fernanda Souto de Assumpção
22	Valéria de Almeida Alves
28	Carlos Alberto Maia do Nascimento
29	Elaine Raggiotto Boscioni
30	Alberto Asche Gomes
31	Adriana Almeida Bacaro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão para fins de semana e feriados do mês de **MARÇO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Cibele Peduto Pecoraro
19	Douglas Guilherme Campanharo
20	Douglas Guilherme Campanharo
23	André Luis Simoa
24	André Luis Simoa
25	André Luis Simoa
26	Eliézer Silva
27	Eliézer Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares) estará em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-lo no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 3/2016 - SANT-05V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal da 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 28 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 28 de março de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara de Santos, Corregedor da Vara, Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Marcia Aparecida de Moura Clemente. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; **d)** os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Santos, à Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal do dia 28 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, e os prazos processuais suspensos no mesmo período, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 24 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

INDICAR para substituir as funções de oficiala de gabinete (FC-5) no período de **26/02/2016 a 24/03/2016** (27 dias), a servidora **CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, técnica judiciária, RF 7993**, tendo em vista o afastamento da servidora IRALÚ GUIMARÃES ABBAS– RF 5272, oficiala de gabinete, por motivo de licença-saúde, .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/02/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1294963, de 26-08-2015, baixada por este Juízo efetivando o escalonamento de férias referente ao ano de 2015 da Servidora relatada na 7ª Vara Federal de Santos,

CONSIDERANDO o CRONOGRAMA nº 1599551/2016-CORE, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico de 26 de janeiro de 2016, o qual, no CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO – BIÊNIO 2016/2018, fixou o período de 25 de abril de 2016 a 06 de maio de 2016 para Correição Geral Ordinária na 4ª Subseção Judiciária de Santos,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da Servidora **ROSANGELA DA SILVA**, Registro Funcional nº 2867, relativamente ao gozo do período de férias anteriormente marcado para 02-05-2016 a 19-05-2016, remarcando-o para 13-10-2016 a 18-10-2016 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 6/2016 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO / 2016

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0007982-22.2009.403.6114 (200961140079821),

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200903553, 200903554, 200903962, 200903963, Valor Originario: R\$ 430.713,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/10/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 39446000141, em face de: RADAR SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CGC 01.880.462/0001-03, Endereco: AVENIDA PEREIRA BARRETO 1397 ,BAETA NEVES, SBCAMPO-SP, 09715000 - RICARDO GOMES DA SILVA, CPF 140.125.558-20, Endereco: R CONSELHEIRO JUSTINO, 673, CAMPESTRE, SANTO ANDRE-SP, 09070580 - ROSA FERNANDES DE MEDEIROS, CPF 179.232.078-79, Endereco: R RUI BARBOSA, 361, BOA VISTA, SANTO ANDRE-SP, 09190370 - MARISA APARECIDA DE MEDEIROS, CPF 192.755.578-70, Endereco: AV GETULIO VARGAS, 70, BAETA NEVES, SBC-SP, 09751250 - TEMIS - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CGC 05.892.653/0001-46, Endereco: AVENIDA PEREIRA BARRETO,1383, BAETA NEVES, SBC-SP, 9751000 - RADAR SEGURANCA E VIGILANCIA PERSONALIZADA S/C LTDA, CGC 74.335.100/0001-05, Endereco: AV. PEREIRA BARRETO,1.383, BAETA NEVES ,SBC-SP, 9751000 - RADAR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CGC 01.931.032/0001-73, Endereco: AV. PEREIRA BARRETO,1.383 , BAETA NEVES, SBC-SP , 9751000 - RADAR CENTRO DE FORMACAO AVANCADA S/C LTDA, CGC 03.638.347/0001-52, Endereco: AV. PEREIRA BARRETO, 1.383, BAETA NEVES, SBC-SP, 9751000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005513-32.2011.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 361165412, 361165420, 361245459, 361245467, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : R\$ 309.350,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/07/2011, protocolado em 22/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 39446000141, em face de: KALILAK INDUSTRIA DE COMPONENTES METALICOS LT, CGC 61.949.681/0001-23, Endereco: R MIGUEL GIMENES ALVES, 131 ,ST ISABEL, HORTOLANDIA-SP, 13185490. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001926-02.2011.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 56597 ,Valor Originario : R\$ 612,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/03/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 4441368000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: LEANDRO NUNES SILVESTRE, CPF 097.453.087-57, Endereco: DOS METALURGICOS, 1001, SAO GERALDO,VOLTA REDONDA-RJ , 27253003. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006601-71.2012.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212007878, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

10932720231201137 ,Valor Originario : R\$ 56.415,40, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 19/09/2012, protocolado em 19/09/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANSMOURILO TRANSPORTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, CGC 09.355.202/0001-20, Endereco: MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1160, DEMARCHI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007637-85.2011.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018959, 80611034602, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819503510201122 , 13819503509201106 , Valor Originario: R\$ 34.349,85, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VIEIRA & SOUZA SERVICOS DE MAO DE OBRA E VIGILANCIA LTD, CGC 10.261.608/0001-23, Endereco: RUA NEUSA COELHO, 416, VILA SAO JOSE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9790460 - JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO, CPF 856.717.385-04, Endereco: R PADRE DAMIAO CALIXTO TRAJANO, 142, JD ORQUIDEA, SBCAMPO-SP, 09854390 - NEUSA MOREIRA DE SOUZA, CPF 247.205.548-06, Endereco: R NEUSA COELHO, 416, VL SAO JOSE, SBCAMPO-SP , 09790460. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0006827-42.2013.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 74482 ,Valor Originario : R\$ 879,04, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/10/2013, protocolado em 04/10/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO

PAULO-SP , 01331000, em face de: MARLEIA APARECIDA FERNANDES PERNASILICI, CPF 167.778.688-44, Endereco: R JABAQUARA, 43 ,SBCAMPO-SP, 09689030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007038-78.2013.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011012558, 2011030526, 2012011994, 2013018348, Valor Originario : R\$ 2.499,56, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/10/2013, protocolado em 09/10/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA, 1200, SAO PAULO-SP , 1405001, em face de: LUIZ MARIANO, CPF 652.513.858-20, Endereco: R BAURU, 372, SBCAMPO-SP , 09751440. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007036-11.2013.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010005257, 2011003903, 2012022828, 2013010279, Valor Originario : R\$ 2.574,54, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/10/2013, protocolado em 09/10/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA, 1200, SAO PAULO-SP , 1405001, em face de: ALMIRO OLIVEIRA SALES, CPF 108.263.518-91, Endereco: R PORTUGAL, 704, SBCAMPO-SP , 09831000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002791-54.2013.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110541, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601055201219 ,Valor Originario : R\$ 74.525,47, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de:

JOSAPHA ALMEIDA FARIAS, CPF 009.972.545-21, Endereco: R VINTE DE AGOSTO, 57 ,VILA VITORIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9846010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000844-62.2013.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67913, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 318650, Valor Originario : R\$

856,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/02/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140,

Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: ANA PAULA SAVELA, CPF 167.715.128-51, Endereco: R MARIO FONGARO, 646, SBCAMPO-SP, 09732530. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001917-40.2011.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 56587 ,Valor Originario : R\$ 836,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/03/2011, protocolado em 24/03/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: JACIRA SENA LIMA, CPF 119.756.508-67, Endereco: R DR DUPRE, 411, SBCAMPO-SP, 09770030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008843-71.2010.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 48659 ,Valor Originario : R\$ 511,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/12/2010, protocolado em 10/12/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN/SP 44413680000140, em face de: VALDENICE RODRIGUES DE LIMA, CPF

151.960.938-85, Endereco: R DR VITAL BRASIL, 553, SBCAMPO-SP, 09664000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002318-73.2010.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 39016 ,Valor Originario : R\$ 655,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/03/2010, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA

VISTA , SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: NILZA SANTOS DE SOUZA, CPF 272.865.928-15, Endereco: R FORTUNATO BENEVENUTO FINCO, 485 ,JD LAGO AZUL, SBCAMPO-SP , 09831380. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002204-37.2010.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43203 ,Valor Originario : R\$ 622,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/03/2010, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 , BELA

VISTA , SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: MARIA JOSE DE JESUS PIRES, CPF 140.031.178-08, Endereco: R SEBASTIAO LEOPOLDINO MACAL, 279, JD PERUIBE , PERUIBE-SP , 11750000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001953-19.2010.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 38801 ,Valor Originario : R\$ 655,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/03/2010, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA , SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: IRIS PEREIRA LEITE, CPF 392.582.461-87, Endereco: R CEARA MIRIM, 208, SBCAMPO-SP, 09843190. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008445-56.2012.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212015160, 80612033891, 80612033892, 80712013294, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932000481201076, 10932000481201076, 10932000481201076 ,

10932000481201076 , Valor Originario : R\$ 1.583.920,14, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/12/2012, protocolado em 12/12/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CANAL FACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CGC 07.975.719/0001-97, Endereco: ZELINDA ZANELLA, 17, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9721210 - LINDINALVA OLIVEIRA MESSIAS, CPF 041.163.498-44, Endereco: NOVA CANAA, 26, JARDIM NOVA CANAA , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09842390 - LUZEMIRA APARECIDA MIRANDA DA SILVA NUNES, CPF 321.179.145-00, Endereco: HEROIS DA FEB, 5 , PQ NOVO MUNDO, SAO PAULO-SP , 02188040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO

TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0003366-09.2006.403.6114 (200661140033662),

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206032513 , 80606049572, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502729200647 , 13819502730200671 , Valor Originario : R\$ 17.802,97, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AGUILA DESIGN COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE BRINDES LTD, CGC 03.812.259/0001-25, Endereco: RUA JOAO VERSOLATO, 200, VILA BAETA NEVES , SBCAMPO-SP , 09760390 - SERGIO LUIS MENDES, CPF 107.791.488-19, Endereco: JOAO VERSOLATO, 200 , BAETA NEVES , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09760390 - JUSSARA MARIA SUDRE SILVA, CPF 246.056.028-10, Endereco: STREIFF, 381, JD LAS VEGAS, SANTO ANDRE-SP , 09182380. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0004103-17.2003.403.6114 (200361140041037),

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200300996, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 2002006372, Valor Originario : R\$ 40.834,26, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/07/2003, protocolado em 10/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: REPERGLAS PERFIS TECNICOS LTDA, CGC 57.691.479/0001-77, Endereco: R MANOEL CREMONESI, 180, JD BELITA, SBCAMPO-SP , 09851330 - KIKUO ENDO, CPF 025.757.798-04, Endereco: R JOSE FERREIRA KEFFER 150 ,PQ CONTINENTAL ,SAO PAULO-SP , 05327020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002106-57.2007.403.6114 (200761140021068),

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206017124 , 80606026754 , 80606129956 , 80706030233, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500980200677 , 13819500981200611, 13819505252200651 , 13819505253200604 , Valor Originario : R\$ 182.203,47, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 02/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: H L CONSULTORIA LTDA, CGC 04.081.545/0001-20, Endereco: AV HELVETIA, 167, SUISSO , SBCAMPO-SP , 09720000 - SERGIO HUMPHREYS PIMENTEL, CPF 079.904.458-08, Endereco: R VITORIO EMANUEL, 98 ,V MUSSOLINI , SBCAMPO-SP , 09620010 - NEY HUMPHREYS PIMENTEL, CPF 053.023.768-73, Endereco: ISKANDAR ARBACHE, 74 ,BOA VISTA I ,RESENDE-RJ , 27521710. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0008485-09.2010.403.6114 ,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80409036077, 80410063020, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501182200913 , 13819502548201005 , Valor Originario: R\$ 54.550,48, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARIA THEREZA SANTÁNNA - EPP, CGC 05.997.539/0001-80, Endereco: CRISTOVAO DE BARROS, 45, VILA

MARABA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850190 - MARIA THEREZA SANTÁNNA, CPF 229.242.418-55, Endereço: R JOAO MARCON, 93, ASSUNCAO , SBCAMPO-SP , 09750670. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 25 de fevereiro de 2016. Eu, Aparecida Rie Nakanishi, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, confêri.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2016 - SBCP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2016

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0002403-25.2011.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1742209, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02015015283200221 ,Valor Originario : R\$ 1.481,75, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 05/04/2011, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, em face de: AGNALDO BARROS DOS SANTOS, CPF 494.059.005-44, Endereço: R SAO JOAO 16, NOVA BAETA, SBC-SP, 09761380. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0002099-60.2010.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 4315 ,Valor Originario : R\$ 845,85, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA ,SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: MARIA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA, CPF 079.922.368-90, Endereço: AV DOM PEDRO DE ALCANTARA, 301, SBCAMPO-SP, 09871000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES – DIREITO TRIBUTARIO

No.0003353-29.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213048850, 80613098621, 80613098622, 80713033521, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501505201347, 13819501504201301, 13819501506201391, 13819501503201358, Valor Originario : R\$ 85.911,66, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 30/05/2014, protocolado em 30/05/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELIANE LARA NICOLIELLO - ME, CGC 01.511.478/0001-49, Endereco: RUA ALFREDO BERNARDO LEITE,841, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9670000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0002052-47.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090767, 80213049326, 80611164374, 80613099428, 80613099429, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819507806201112, 13819503752201388, 13819507805201178, 13819503751201333, 13819503753201322, Valor Originario: R\$ 35.057,54, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/04/2014, protocolado em 03/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: RIBEIRO SOLUCOES S/S, CGC 07.109.900/0001-10, Endereco: RUA TIRADENTES, 1.837, PQE RES. TIRADENTES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9781220. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0003576-79.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049302, 80613099383, 80613099384, 80713033762, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819503623201390, 13819503622201345, 13819503624201334, 13819503621201309, Valor Originario : R\$ 348.445,75, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 09/06/2014, protocolado em 09/06/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: IRMAOS FRANCA & MATTOS-OBRA CIVIS LTDA., CGC 06.373.887/0001-40, Endereco: RUA NEUCHATELL,140, SUISSO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9663020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0002470-82.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049173, 80613099170, 80613099171, 80713033697, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819503033201367, 13819503032201312, 13819503034201310, 13819503031201378, Valor Originario : R\$ 66.306,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 22/04/2014, protocolado em 22/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TEKTRAY LTDA - ME, CGC 05.304.769/0001-17, Endereco: RUA MARTINS, 554, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9686000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0003943-06.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049613, 80613099926, 80613099927, 80713033914, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819504953201301, 13819504952201358, 13819504954201347, 13819504951201311, Valor Originario : R\$ 54.088,89, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 02/07/2014, protocolado em 02/07/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ENGVIEW SYSTEMS LATIN AMERICA - SISTEMAS E SERVICOS LTD, CGC 10.667.887/0001-20, Endereco: RUA JOAO AZEVEDO MARQUES, 215, JARDIM DO MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9750030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES

No.0002304-50.2014.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018438, 80211090564, 80213049138, 80413031857, 80611033718, 80611163994, 80611163995, 80613099113, 80613099114, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501442201167, 13819506811201116, 13819502888201371, 13819500311201324, 13819501441201112, 13819506810201163, 13819506812201152, 13819502887201326, 13819502889201315, Valor Originario : R\$ 31.960,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 11/04/2014, protocolado em 11/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JOMAFRA - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CGC 04.928.365/0001-31, Endereco: RUA FRANCISCO BONICIO, 15, JARDIM IRAJA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9781260. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(S) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, 25 de fevereiro de 2016. Eu, Aparecida Rie Nakanishi, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Ordinária nº 0001131-98.2008.403.6114 – carga em 15/02/2016 pela estagiária Dra. (SP211930E) AMANDA SOGLIA, sendo

responsável Dr. Áureo Arnaldo Amstalden – OAB SP 223924

Mandado de Segurança nº 001567-96.2004.403.6114 – carga em 25/01/2016 pela advogada Dra. (SP171680) GRAZIELA GONÇALVES

Medida Cautelar Inominada nº 0003448-25.2015.403.6114 – carga em 28/01/2016 pelo advogado Dr. (SP221349) CLAUDIO LUIZ DE ALMEIDA

Ordinária nº 0006311-66.2006.403.6114 – carga em 25/01/2016 pelo advogado Dr. (SP222134) CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA

Ordinária nº 0008591-05.2009.403.6114 – carga em 25/01/2016 pelo advogado Dr. (SP222134) CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA

Execução de Título Extrajudicial nº 0005448-66.2013.403.6114 – carga em 21/01/2016 pelo estagiário Dr. (SP214362E) MATHEUS LIMA PENHA, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTTA SARAIVA – OAB SP234570

Ordinária nº 0008757-19.2013.403.6301 – carga em 02/02/2016 pelo advogado Dr. (SP286631) LUCAS CARAM PETRECHEN

Mandado de Segurança nº 0007234-77.2015.403.6114 – carga em 05/02/2016 pelo advogado Dr. (SP327717) LUCAS FORLI FREIRIA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 1500797-73.1997.403.6114 – carga em 21/01/2016 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0001032-70.2004.403.6114 - carga em 21/01/2016 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0005119-88.2012.403.6114 - carga em 21/01/2016 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução de Título Extrajudicial nº 0003763-87.2014.403.6114 – carga em 02/02/2016 pela estagiária Dra. (SP211146E) CLARISSA PIMENTEL DOS SANTOS, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Ordinária nº 0000091-03.2016.403.6114 – carga em 11/02/2016 pelo advogado Dr. (SP353185) JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA

Ordinária nº 0003217-95.2015.403.6114 – carga em 17/02/2016 pela advogada Dra. (SP224635) ADRIANA APARECIDA FIRMINO SILVA

Ordinária nº 0003780-89.2015.403.6114 – carga em 15/02/2016 pelo estagiário Dr. (SP209679E) JOÃO PAULO TOMAZ DA SILVA, sendo responsável Dra. ALINE BRITTO DE ALBUQUERQUE – OAB SP 328688

Embargos À Execução nº 0005091-18.2015.403.6114 – carga em 15/02/2016 pela estagiária Dra. (SP211930E) AMANDA SOGLIA, sendo responsável Dr. Áureo Arnaldo Amstalden – OAB SP 223924

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.
S.B.do Campo, 26 de fevereiro de 2016.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 26/02/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 26/02/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 01/03/2016 a 31/05/2016, conforme segue:

Período	MM Juiz Distribuidor
01/03/2016 a 31/03/2016	Leonardo Estevam de Assis Zanini
01/04/2016 a 22/04/2016	Luciano Pedrotti Coradini
25/04/2016 a 31/05/2016	Carla Abrantkoski Rister

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 26/02/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), no período de 15/02/2016 a 25/02/2016, estará em gozo de férias regulares,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, para substituí-la no referido período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 26/02/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão GADI 1654902, proferida no expediente administrativo nº 04/2016-DF;

Resolve:

- INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 04/2016-DF, a fim de apurar responsabilidade administrativa do servidor A. T. I B., Técnico judiciário, RF 2012, investigando-se as condutas narradas e capituladas no expediente em questão;
- NOMEAR Comissão sob a Presidência de Giana Flávia de Castro Tamantini, RF 3257, e, como membros, Rivaldo Vicente Lino, RF 2659, e Carina Pasiani de Biasi, RF 3382, todos lotados na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;
- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue o relatório final.
- As atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 007/2016 – Alterações de Férias de Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – RF 4151

De 12/07/2016 a 26/07/2016 (15 dias);

Para 11/05/2016 a 25/05/2016 (15 dias).

FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663

De 26/09/2016 a 05/10/2016 (10 dias);

Para 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias).

EMERSON FERRAZ – RF 4783

De 14/03/2016 a 23/03/2016 (10 dias);

Para 29/02/2016 a 09/03/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 006/2016 – Designação de Função

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, desde que ingressou nesta Vara, exerce a substituição do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124** da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2); e

Designar o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – RF 2904** para ostentar a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Determino que a presente portaria produza efeitos a partir do dia da sua publicação, a qual determino ocorra dia 01 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Titular

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 005/2016 – Elogio a Servidor

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, o esforço individual e os excelentes serviços prestados pelo servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124**, lotado nesta Vara desde 12/08/2014,

R E S O L V E:

AGRADECER e ELOGIAR o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124**, para que seja averbado em seu prontuário tal elogio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA**, Juíza Federal Substituta, em exercício na 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando o pedido de licença-saúde da servidora Cilene Soares no período de 18/02/2016 a 07/03/2016, Processo SEI nº 0005273-32.2016.4.03.8001.

RESOLVE:

ALTERAR, a fruição das férias regulamentares da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

1ª Parcela De: 07/03/2016 a 16/03/2016

Para: 18/07/2016 a 06/08/2016

2ª Parcela De: 18/07/2016 a 06/08/2016

Para: 03/11/2016 a 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 26/02/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de fêria da servidora **MARIA ANTONIETA DE SOUZA** - RF 6338, anteriormente marcado para 14/03/2016 a 23/03/2016, para fazer constar o período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **Márcio Leandro Sanchez**, RF 4335, no dia **23 de fevereiro de 2016**, à cidade de Mira Estrela/SP, a fim de cumprir a determinação contida na Carta de Ordem nº 5055288-UTU4, expedida no Agravo de Instrumento nº 0016203-90.2015.4.03.0000/SP, consistente na intimação do representante legal da prefeitura municipal de Mira Estrela/SP acerca da inclusão do referido feito na sessão ordinária de julgamento do dia 02/03/2016 no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 26/02/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

1ª Vara Federal de Mauá/SP
40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM – RF 6688**, anteriormente marcadas para o período de 06/04/2016 a 20/04/2016 (15 dias – 1ª parcela), **para usufruir no período de 25/04/2016 a 09/05/2016 (15 dias – 1ª parcela);**

Mauá/SP, 26 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada, bem como, sobre compensação de horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, na forma que especifica.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitações formuladas via correio eletrônico institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, a realizar a compensação do dia **25.02.2016**, e o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, a realizar compensação dos dias **21 e 22.03.2016**, com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no dia **25.02.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de compensação de recesso no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a

concessão de férias e da Portaria SEI n.º 0644074, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015** (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014, bem como da Portaria N.º 1293114, DE 26 DE agosto DE 2015, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2016**, e os termos da **Portaria N.º 01**, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, exercício 2015**, anteriormente designadas para o período de **14/3/2016 a 22/3/2016 (saldo remanescente)**, para que sejam usufruídas no período de **11/4/2016 a 19/4/2016**.

§1º: DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE MURBACK – RF 5368**, para substituir a servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no referido período de **14/4/2016 a 19/4/2016**.

§ 2º: DESIGNAR o servidor **SERGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363** para substituir a servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no referido período de **11/4/2016 a 13/4/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 29/02/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL N.º 1/2016 - LIME-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LIMEIRA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LIMEIRA, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 69, do Provimento CORE N.º 64, DE 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE N.º 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERNADO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas varas e juizados especiais federais da Seção Judiciária de São Paulo, de 29 de dezembro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 2/0, em 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – Designar o dia 11 de abril de 2016, às 14 horas, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Segunda Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, até o dia 15 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos processos em trâmite na vara, nos livros e pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;

- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias as servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV – Determinar que sejam recolhidos todos os processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Limeira, SP, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Advocacia da União, cientificando-os da inspeção.

FAZ SABER, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, 1.561, Limeira, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Limeira, SP, aos 26 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 29/02/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 8, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
29/02/2016 a 04/03/2016	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

07/03/2016 a 11/03/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/03/2016 a 18/03/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
21/03/2016 a 31/03/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2016, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
29/02/2016 a 04/03/2016	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
07/03/2016 a 11/03/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/03/2016 a 18/03/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
21/03/2016 a 22/03/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
28/03/2016 a 31/03/2016	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 08h, ao dia 16 de março, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 08h, ao dia 1 de abril até as 08h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE MARÇO DE 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MARÇO DE 2016**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	
Data de Divulgação: 01/03/2016 70/74	

04/03/2016 a 07/03/2016	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lagoas;
11/03/2016 a 14/03/2016	Dra. Jamille Morais Silva Ferraretto, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá;
18/03/2016 a 21/03/2016	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
22/03/2016 a 25/03/2016	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
26/03/2016 a 28/03/2016	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 08h, ao dia 16 de março, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 08h, ao dia 1 de abril até as 08h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Data de Divulgação: 01/03/2016 71/74

ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato n.º 23/2016-TRF3, de 23.02.2016, divulgado no Diário Eletrônico de 25.02.2016 e considerado publicado em 26.02.2016.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 25.02.2016, o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC05), subordinado ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), e **DESIGNÁ-LO** para exercer em substituição, na vacância, o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa (CJ03), **a partir de 25.02.2016**, até a efetiva nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato n.º 23/2016-TRF3, de 23.02.2016, divulgado no Diário Eletrônico de 25.02.2016, considerado publicado em 26.02.2016 e ainda os termos da Portaria nº 13/2016-DFOR (Documento SEI nº 1675661).

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 25.02.2016, o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC03), subordinada à Diretoria do Foro e **DESIGNÁ-LO** para exercer em substituição, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC05), subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), **a partir de 25.02.2016**, até a efetiva designação.

II DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC05), subordinado ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF) **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 01/2016-SUMA;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, fone: 9954-9909, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no dia 29/02, substituindo a Analista Judiciária – Executante de Mandados Sandra Cristina Araújo Feitosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MARÇO de 2016, na forma seguinte:

- SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA – 01/03 a 06/03/2016 – fone: 9954-9909, substituindo a Oficiala Sandra Cristina dos Santos Oliveira;
- ANTONINHO BRUSCHI – 07/03 a 13/03/2016 – fone: 9295-0505;
- SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS – 14/03 a 20/03/2016 - fone: 9912-5225;
- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA – 21/03 a 27/03/2016 – fone: 9616-7300;
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA – 28/03 a 31/03/2016 – fone: 9983-1596.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Portarias nº 9 e 10, de 26 de fevereiro de 2015, que trata de designação dos plantonistas,

R E S O L V E:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 1/03/2016 (a partir das 18:00 horas) a 16/03/2016 (até as 08:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Silvia Aparecida Sponda Triboni - Diretora de Secretaria

Alcidina Souza Fontoura - Técnico Judiciário

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolynne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária

Fernanda Curce Nassar – Analista Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

Rômulo de Freitas Coelho - Analista Judiciário

Viviane Correa Leitão Aguera – Técnica Judiciária

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

Celular: (67) 9142-5511;

Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.